GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

PRIMEIRO ESBOÇO DOS PRINCIPIOS BASICOS E PROPOSTAS
ALTERNATIVAS DE ESTRUTURAÇÃO DA GESTAO
METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITORIA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00677 9289/1991 EX: 2 PRIMEIRO ESBOÇO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E PROPOSTAS
ALTERNATIVAS DE ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO
METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

23.029815207 235989191 235989191

BIBLIOTECA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PRIMEIRO ESBOÇO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E PROPOSTAS
ALTERNATIVAS DE ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO
METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

ANTEN COLLINS OF STATE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Max de Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO Albuíno Cunha Azeredo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES Robson Luiz Pizziolo COORDENADORA TÉCNICA DO IJSN Luciene Maria Becacici Esteves Viana

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Adm. Dulce Elisa Vereza Lodi

- Discussões com Altamiro Enésio Scopel e Regina Schiavini da Silva

As propostas de estrutura de gestão apresentadas partem de reflexões <u>ba</u> seadas nas experiências e avaliações realizadas pelos diversos <u>órgãos</u> metropolitanos existentes no país, isoladamente ou através do <u>Fórum Me</u> tropolitano*, adaptadas à realidade local. Resumidamente, a proposta escolhida deverá abarcar os seguintes princípios básicos:

- . Ampla e efetiva participação e representação dos municípios metropoli tanos e da população metropolitana no processo decisório e no controle das instituições metropolitanas, visando a legitimação da gestão. insersão dos grupos comunitários organizados e das entidade de classe deve-se dar de forma sistemática e não circunstancial, ao sabor do mo mento político ou dos compromissos dos dirigentes". (Conf. Celina Ma ria de Souza - CONDER-BA). A participação dos municípios e da dade é de suma importância para se romper o modelo burocrático que caracterizou as estruturas metropolitanas que se estabeleceram no Bra sil. Esta participação objetiva o respaldo da sociedade e das turas envolvidas às ações que forem realmente legitimas em termos de gestão metopolitana e que atendam aos verdadeiros interesses metropo litanos.
- . Na gestão metropolitana, deverá predominar as ações de caráter normativo, de planejamento, articulação e de coordenação dos investimentos aplicados na região. A execução de programas e projetos deverá, no que for possível, ficar adstrita à ação de órgãos, empresas e entidades setoriais dos diversos níveis de governo, através da outorga de autori

^{*}Fórum Metropolitano: reuniões entre representantes das 9 regiões metro politanas do país, objetivando o intercâmbio de experiência.

zações, concessões e permissões.

- . Deve-se estabelecer mecanismos que viabilizem a articulação planejada da ação governamental (políticas, programas e projetos dos órgãos de gestão metropolitana) com os diversos órgãos e entidades municipais, es taduais e federais. A efetiva atuação do Conselho Técnico, prevista nas propostas de estrutura, é o primeiro e grande passo para garantir esta articulação.
- . A Gestão Metropolitana deverá estar apoiada em recursos financeiros pró prios capazes de viabilizar as diversas propostas de políticas, programas e projetos. Estes recursos deverão ser assegurados através da obtenção, por exemplo, de um percentual dos impostos e tarifas mais diretamente vinculados ao desenvolvimento urbano.
- . Mecanismos de compensação financeira entre municípios metropolitanos deverão ser criados, como forma de ressarcimento por determinadas fun ções que o planejamento metropolitano lhes irá impor. (Exemplo: o município onde ficará localizado o aterro sanitário de outros municípios vizinhos; o município onde os mananciais devem ser preservados e, por isso, a densidade ocupacional deve ser menor e a localização de equipamentos poluidores seja proibida). Assim, os municípios onerados por ações regionais deverão ter compensações de tributos, tarifas e preços.
- . Os organismos metropolitanos deverão, continuamente, incorporar a vari<u>ó</u> vel política no planejamento, construíndo alianças que forneçam a neces sária sustentação e legitimidade, através da participação de lideranças políticas e comunitárias, municipais e estaduais e até federais. A racionalidade técnica, em determinadas situações, deverá perder espaço para o diálogo político na busca de legitimação da gestão metropolita na.

2. PROPOSTAS DE ESTRUTURA DE GESTÃO METROPOLITANA PARA A REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

PROPOSTA 1

CÂMARA METROPOLITANA

- . Governador do Estado
- . Secretário-Chefe da COPLAN
- . Prefeitos Municipais da RMGV
- Representantes dos movimentos sociais organizados da RMGV (1 de cada município)

CONSELHO TÉCNICO

- . Secretários de Planeja mento dos Municípios da RMGV
- . Representante da COPLAN
- . Representante da SEAMA
- . Representante do IJSN
- . Representante da CETURB
- . Representante da CESAN
- . Representante da TELEST
- . Representante da ESCELSA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOL VIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

ESTRUTURA DE GESTÃO METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

PROPOSTA 2

CÂMARA METROPOLITANA

- . Governador do Estado
- . Secretário-Chefe da COPLAN
- . Prefeitos Municipais da RMGV

CONSELHO COMUNITÁRIO METROPOLITANO

Representantes dos Movimentos Sociais Organizados da RMGV (1 de cada município)

CONSELHO TÉCNICO

- Secretários de Planejamen to dos Municípios da RMGV
- . Representante da COPLAN
- . Representante da SEAMA
- . Representante do IJSN
- . Representante da CETURB
- . Representante da CESAN
- . Representante da TELEST
- Representante da ESCELSA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOL VIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

ESTRUTURA DE GESTÃO METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

PROPOSTA 3

CÂMARA METROPOLITANA

- . Governador do Estado
- . Prefeitos dos Municípios da RMGV
- . Presidentes das Câmaras Munic<u>i</u> pais da RMGV
- . Representante da Assembléia Le gislativa do Estado

CONSELHO COMUNITÁRIO METROPOLITANO

. Representantes dos Movi mentos Sociais Organiza dos da Grande Vitória (1 de cada município)

CONSELHO TÉCNICO

- . Representantes das Secre tarias Municipais de Pla nejamento dos municípios da RMGV
- . Representante da COPLAN
- . Representante da SEAMA
- . Representante do IJSN
- . Representante da CETURB
- . Representante da CESAN
- . Representante da ESCELSA
- . Representante da TELEST

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOL VIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

PROPOSTA 1

a) CÂMARA METROPOLITANA

- . Órgão de Deliberação Superior de caráter político
- . Composta pelo Governador do Estado (Presidente da Câmara Metropolita na); pelo Secretário-Chefe da COPLAN (Secretário Geral e Substituto do Presidente); pelos cinco (5) Prefeitos dos municípios integrantes da Região Metropolitana da Grande Vitória, e por um representante dos movimentos sociais organizados para cada município da RM (associações comunitárias, sindicatos, cooperativas e outros movimentos organizados da RMGV). Total: 12 membros

b) CONSELHO TÉCNICO

- . Órgão Técnico-Consultivo e interinstitucional
- . Composto pelos representantes dos órgãos e entidades da administra ção direta e indireta dos três níveis de Governo com competência de atuação na RMGV por ocasião da realização de funções públicas de interesse comum. Total: 12 membros.

c) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

. Órgão de Apoio Técnico, a ser criado para o desempenho de funções de planejamento, articulação e coordenação das ações e investimentos na Região.

COMENTÁRIO:

Esta estrutura incorpora no seu órgão deliberativo superior, além de todos os prefeitos da RMGV, representantes diretos da sociedade. No órgão técnico consultivo - aquele que apresentará propostas e pareceres técnicos à Câmara Metropolitana - estarão presentes representantes dos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos municípios. Estado e União que lidam diretamente com a realização de funções metropolita nas, o que poderá garantir a integração entre o planejamento e a execução das funções públicas de interesse metropolitano.

PROPOSTA 2

a) CÂMARA METROPOLITANA

- . Órgão de deliberação superior, de caráter político
- . Composta pelo Governador do Estado (Presidente de Câmara Metropolit<u>a</u> na); pelos cinco Prefeitos da Região, e pelo Secretário-Chefe da COPLAN (Secretário-Geral e Substituto do Presidente).

 Total 12 membros

b) CONSELHO COMUNITÁRIO METROPOLITANO

- . Órgão consultivo e de participação popular
- . Composto por representantes dos movimentos populares organizados de de cada município da RMGV . Total 12 membros

c) CONSELHO TÉCNICO

- . Órgão Técnico-Consultivo e inter-institucional
- . Composição idêntica à proposta 1

d) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

. Órgão de Apoio Técnico, idêntico à proposta 1

COMENTÁRIO:

Esta proposta mantém a presença de todos os prefeitos da RMGV na compos \underline{i} ção da Câmara, porém a participação da sociedade organizada dar-se-á atra vés de um Conselho Comunitário, de caráter consultivo. As deliberações da Câmara dar-se-ão mediante (e somente após) a audiência do Conselho \underline{Co} munitário Metropolitano.

PROPOSTA 3

- a) CÂMARA METROPOLITANA
 - . Órgão de Deliberação Superior, de caráter político
 - . Composto pelo Governador do Estado (Presidente da Câmara), Prefeitos dos cinco (5) municípios da Região, representantes dos Poderes Legislativos Estadual e Municípais. Total 12 membros
- b) CONSELHO COMUNITÁRIO METROPOLITANO
 - . Idêntico à proposta 2
- c) CONSELHO TÉCNICO
 - . Idêntico às propostas 1 e 2
- d) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA
 - . Idêntico às propostas 1 e 2

COMENTÁRIO:

Esta proposta de estrutura aproveita os instrumentos dos três níveis de governo, integrando as especificidades de cada um, além de aproveitar as máquinas legislativas e executivas estaduais e municipais. Com o Conse lho Comunitário Metropolitano, pelo qual deverão passar todas as propostas de deliberações do Conselho Técnico à Câmara, esta proposta incorpora também a representação das diversas micro-estruturas comunitárias da Re gião.

O esboço, propostas e comentários aqui apresentados são para serem cons<u>i</u> derados apenas como idéias iniciais sobre o assunto polêmico que é a <u>Ges</u> tão Metropolitana da Região da Grande Vitória.

Devem servir de ponto de partida para as discussões que virão a partir do início dos trabalhos do Plano Diretor de Desenvolvimento Metropolitano da Grande Vitória, a serem desenvolvidos pelo IJSN, com a participação das prefeituras e órgãos estaduais envolvidos.

Boa viagem! e que haja um ponto de chegada.

